



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Local: Rua José Soares Caruzo, Vila Nova Suíça Campos do Jordão/SP

Objeto: Pavimentação em Rua do Município (Rua José Soares Caruzo, Vila Nova Suíça)

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de caracterizar a necessidade, avaliar a viabilidade técnica e econômica e justificar a contratação da obra pública pretendida.

2- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O bairro Vila Nova Suíça encontra-se em processo de expansão urbana, com aumento da densidade habitacional e intensificação do fluxo de veículos. A Rua José Soares Caruzo permanece em leito natural, o que favorece processos erosivos e reduz a capacidade de circulação, sobretudo em períodos de chuva.

A pavimentação da via, associada à implantação de drenagem pluvial e calçamento, está alinhada às diretrizes municipais de melhoria da infraestrutura viária e de ordenamento do crescimento urbano. A intervenção contribui para aprimorar a mobilidade local, aumentar a segurança no tráfego e garantir maior durabilidade da malha urbana, observando princípios de sustentabilidade e eficiência operacional.

Diante da inexistência, à época da elaboração dos estudos, de levantamento topográfico planialtimétrico e de investigação geotécnica específicos para o local, os quantitativos foram definidos com base em medições e observações realizadas em campo, utilizando-se os recursos técnicos disponíveis e critérios compatíveis com a natureza da intervenção.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

As soluções adotadas refletem as condições aparentes verificadas no local, sendo consideradas adequadas para a caracterização do objeto e para a definição dos serviços a serem executados.

O prazo estimado para execução é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço. Caso ocorram interferências imprevistas, condições climáticas adversas ou necessidades de adequações técnicas, poderá haver prorrogação mediante justificativa formal e autorização da Administração, conforme legislação vigente.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Rua José Soares Caruzo encontra-se em leito natural, sem infraestrutura básica de pavimentação, calçamento e sistema de drenagem. Essa condição resulta em baixa capacidade de suporte do tráfego, perda de estabilidade superficial e degradação acelerada da plataforma da via.

Em períodos de chuva, o leito perde estabilidade, formando desníveis e pontos de acúmulo de água que dificultam a circulação. Em períodos secos, há excesso de poeira e desgaste superficial, afetando o conforto e a segurança dos usuários.

A inexistência de dispositivos de drenagem ocasiona escoamento superficial desordenado, favorecendo processos erosivos e o carreamento de sedimentos para as áreas adjacentes, impactando loteamentos limdeiros e exigindo intervenções corretivas por parte da Administração.

Diante desse contexto, a intervenção é tecnicamente necessária para estabilizar a plataforma da via, promover o adequado manejo das águas pluviais e garantir desempenho funcional compatível com o tráfego local. A implantação da pavimentação conferirá maior durabilidade estrutural, regularidade do rolamento e redução de custos de manutenção.

A melhoria da Rua José Soares Caruzo também possui caráter estratégico dentro do sistema viário da Vila Nova Suíça, ao ampliar a capacidade de circulação interna e redistribuir fluxos que atualmente sobrecarregam vias pavimentadas do entorno.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A obra deverá ser executada em conformidade com as normas técnicas vigentes aplicáveis à infraestrutura urbana, incluindo as diretrizes da ABNT e demais referências técnicas pertinentes.

O escopo contempla a execução de pavimentação em CBUQ, implantação de sistema de drenagem pluvial e construção de calçada com execução de guia e sarjeta em concreto, abrangendo todas as etapas necessárias à perfeita execução da obra.

A contratada deverá comprovar aptidão técnica compatível com as parcelas de maior relevância da obra, por meio de atestados de capacidade técnica, em nome da empresa e/ou de seus responsáveis técnicos, conforme exigido no edital, observando critérios de proporcionalidade e pertinência temática, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A execução dos serviços deverá contar com equipe técnica compatível com a complexidade do objeto, podendo envolver profissionais de diferentes especialidades, desde que legalmente habilitados e devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais competentes.

Deverá ser indicado responsável técnico pela condução dos serviços, o qual responderá tecnicamente pela obra, sendo obrigatória a emissão do documento de responsabilidade técnica correspondente antes do início das atividades. Os demais profissionais envolvidos deverão apresentar os respectivos registros de responsabilidade técnica, conforme suas atribuições.

A contratada deverá garantir a conformidade da execução com os padrões de desempenho estabelecidos, assegurando controle de qualidade dos materiais e dos serviços. A fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Obras, que acompanhará medições, eventuais ajustes e a observância às normas técnicas aplicáveis



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO / ESTIMATIVA DE VALORES

O valor estimado para a execução da obra de pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial e calçamento na Rua José Soares Caruzo é de R\$ 995.966,62 (novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). A estimativa foi definida com base em referências oficiais de custos, especialmente SINAPI, SIURB e CDHU 199, alinhadas às diretrizes do convênio e ao comportamento atual do mercado.

O valor estimado reflete os custos correntes praticados em obras de infraestrutura urbana, garantindo transparência, economicidade e compatibilidade técnica com os parâmetros de referência utilizados pela Administração Pública, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A intervenção consiste na implantação integral da infraestrutura da Rua José Soares Caruzo, no bairro Vila Nova Suíça, contemplando pavimentação em CBUQ, sistema de drenagem pluvial, calçamento e sinalização viária.

O sistema de drenagem será completamente implantado assegurando eficiência e reduzindo riscos de erosão e instabilidade no entorno da via.

A pavimentação em CBUQ será executada sobre base e sub-base devidamente regularizadas e compactadas, buscando garantir desempenho estrutural, durabilidade e capacidade de suporte compatível com o tráfego previsto. O calçamento será construído com guia e sarjeta em concreto, assegurando acessibilidade e segurança.

A solução foi definida para proporcionar condições adequadas de circulação, reduzir a necessidade de manutenção corretiva e eliminar inconvenientes recorrentes, como acúmulo de lama em períodos chuvosos e excesso de poeira em períodos secos. A intervenção também contribui para a organização do sistema viário da Vila Nova Suíça, adequando a infraestrutura à demanda atual e ao crescimento urbano projetado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

7 - PROVIDENCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a formalização da contratação, a Administração Municipal deverá assegurar a existência de dotação orçamentária compatível e a instrução regular do processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. O edital deverá ser elaborado com base neste Estudo Técnico Preliminar definindo condições técnicas e prazos.

Também deverá ser designada a equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Obras a ser indicada pelo Município, responsável pelo acompanhamento da execução e pela verificação da conformidade dos serviços. Por fim, deverão ser definidos os procedimentos para recebimento provisório e definitivo da obra, assegurando qualidade, transparência e aderência às normas técnicas aplicáveis.

8 - POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A execução da obra de pavimentação e drenagem da Rua José Soares Caruzo, localizada em área urbana consolidada, poderá gerar impactos ambientais pontuais e temporários. Entre os principais, destacam-se a movimentação de solo, circulação de máquinas e veículos, geração de resíduos de construção civil, além de ruídos decorrentes das atividades operacionais.

Para controle e mitigação, deverão ser adotadas as seguintes práticas:

- Medidas de controle de erosão;
- Umidificação das frentes de serviço para minimizar a emissão de poeira;
- Destinação adequada dos resíduos em áreas licenciadas, conforme legislação ambiental vigente;
- Manutenção preventiva e regulagem dos equipamentos e veículos para redução de emissões gasosas e ruído;
- Proteção da vegetação existente e controle de áreas sensíveis, evitando supressões desnecessárias.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Os impactos previstos são classificados como de baixa intensidade e curta duração, mitigáveis por meio de boas práticas de engenharia e gestão ambiental. Dessa forma, não comprometem a viabilidade da intervenção, que, ao contrário, proporcionará benefícios permanentes ao ambiente urbano.

9 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise técnica realizada e na estimativa de custos apresentada, conclui-se que a execução da pavimentação da Rua José Soares Caruzo é viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

A intervenção atende necessidade imediata da via, ao restabelecer condições adequadas de circulação, reduzir a degradação do leito natural e direcionar adequadamente o escoamento pluvial. Contribui ainda para minimizar processos erosivos, proteger áreas lindeiras e melhorar a qualidade do ambiente urbano, com reflexos diretos na segurança e no conforto da população.

A execução da obra também integra a organização do sistema viário da Vila Nova Suíça, ampliando sua capacidade interna de circulação e reduzindo a sobrecarga atualmente concentrada em outras vias do bairro, acompanhando o crescimento urbano da região.

Ainda que a obra não estivesse prevista no planejamento municipal original, sua execução foi viabilizada por meio de convênio federal, acrescido de contrapartida do Município. A iniciativa observa as boas práticas de engenharia e assegura a implantação de infraestrutura com desempenho e durabilidade compatíveis com as necessidades da Rua José Soares Caruzo.

10 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Campos do Jordão, 24 de março de 2026



Documento assinado digitalmente

AMANDA FARIA

Data: 24/03/2026 09:33:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnica: Amanda Faria

Engenheira Civil – CREA/SP 5071217980